CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 304/2026

Considerando que a educação ambiental constitui instrumento fundamental para a formação cidadã, promoção da sustentabilidade e fortalecimento da relação entre as pessoas e o território em que vivem;

Considerando que experiências de aprendizagem ao ar livre contribuem para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, favorecendo processos de ensino, socialização, saúde e bem-estar;

Considerando que parques urbanos, áreas verdes, unidades de conservação, jardins botânicos, orlas, lagoas e demais espaços públicos podem desempenhar importante função educativa e ambiental;

Considerando que a aproximação entre educação e natureza favorece a valorização da biodiversidade, do patrimônio natural e da consciência ambiental das novas gerações;

Considerando que a criação de trilhas educativas e percursos interpretativos pode contribuir para ampliar o acesso da população ao conhecimento científico, histórico, cultural e ambiental, fortalecendo a relação da comunidade com os espaços públicos;

Considerando que a atuação integrada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à educação, à conservação ambiental e à promoção da qualidade de vida;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Climática) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Trilhas Urbanas Educativas e Aprendizagem ao Ar Livre, voltado à promoção de atividades educativas em parques urbanos, áreas verdes, unidades de conservação e demais espaços públicos, por meio da implantação de trilhas interpretativas e ações de educação ambiental, com vistas ao fortalecimento da consciência ecológica, valorização do patrimônio natural e promoção da qualidade de vida nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador